Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rains da 2ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura, realizada aos 07 dias do mês de Maio de 1.990 às 19:30 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal no Salão Nobre Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de toda edilidade. Havendo número regimental o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião solicitando do Sr. Secretário que fosse feita a leitura da Ata anterior que depois de lida foi aprovada por todos os vereadores. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei nº 643/90, ficam isentas dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis as pessoas de direito público ou privado concessionárias do serviço público de energia elétrica. Já com os pareceres dados pelas Comissões de Justiça e Redação, Legislação, Finanças e Orçamento o Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão onde o vereador Francisco Carlos da Silva, pediu que deixasse o Projeto para ser votado na próxima reunião. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação onde foi aprovado por 6x5.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme será submetida a aprovação do plenário e a seguir assinada por todos os vereadores.

Severino Borges Ferreira

Cassiano Rodrigues Nunes.

Francisco Carlos da Silva

José

Maurício Modesto Pinto

José Rodrigues Pinto

Senezio de Oliveira Costa.

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sants da 2ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura realizada aos 21 dias do mês de Maio de 1990 às 19:30 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no Salão Nobre Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de toda edilidade. Havendo número regimental o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião solicitando do Sr. Secretário que fosse feita a leitura da Ata anterior que depois de lida foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura do Ofício nº 068/90, do Executivo Municipal onde encaminha as notas da Contabilidade referente ao exercício de 1.989. Logo após o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para que as Comissões pudessem discutir e dar parecer nos projetos. Retornando ao trabalho da Sessão já com os projetos aprovados pelas Comissões foi colocados em votação o Projeto de Lei nº 643/90, ficam isentas dos impostos sobre a propriedade predial e territorial Urbana e sobre transmissão "Inter Vivos" de bens imoveis as pessoas de direito público ou privado concessionárias do serviço público de energia elétrica. Colocado em votação obteve o resultado de 7x3. Como o Pro-